

Diário Oficial Número: 27295

Data: 06/07/2018

Título: Portaria 441/2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15238/#e:15238/#m:1015047>

PORTARIA N° 441/2018/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a comissão responsável pela coordenação do instrumento de planejamento (Plano de Trabalho Anual - PTA) na estrutura organizacional do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de coordenação para a formulação das políticas públicas que integrarão o PPA, PTA e RAG;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária;

Considerando a necessidade de compatibilizar as prioridades do plano de Governo “Pra Mudar Mato Grosso” (2016-2019) e dos macros objetivos do Plano de Longo Prazo (PLP) no PPA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão com o objetivo de coordenar o Plano de Trabalho Anual - PTA das Unidades Administrativas, doravante denominadas de Unidades Solicitantes, a saber, setores da sede e Unidades Desconcentradas e Regionalizadas, desde a elaboração e monitoramento até a avaliação dos programas e ações desta Autarquia.

Parágrafo Único. Os planos serão construídos a partir da avaliação do Plano Plurianual, das diretrizes do Plano de Longo Prazo (PLP), do Plano de Governo “Pra Mudar Mato Grosso” e das diretrizes do Governo Federal.

Art. 2º Definir que a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos representantes das Unidades Solicitantes, sob a coordenação do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), apresentados a seguir:

I. Coordenação, representada por:

- ☐ Drielen Camila Bueno Wuerzius, Agente do Serviço de Trânsito, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- ☐ Liége Corrêa de Arruda, Analista de Serviço de Trânsito, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- ☐ Elton César de Aguiar, Analista de Serviço de Trânsito, Gerência de Orçamento.

II. Setores da sede (Unidades Solicitantes)

- ☐ Advocacia Geral Do Detran
- ☐ Comissão de Ética
- ☐ Conselho Estadual de Trânsito - Cetran
- ☐ Coordenadoria de Apoio Logístico
- ☐ Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- ☐ Coordenadoria de Controle Veicular
- ☐ Coordenadoria de Credenciamento
- ☐ Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito
- ☐ Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- ☐ Coordenadoria de Habilitação
- ☐ Coordenadoria de Obras e Engenharia
- ☐ Coordenadoria de Orçamento Convênios
- ☐ Coordenadoria de Patrimônio
- ☐ Coordenadoria de Renach
- ☐ Coordenadoria de Renainf e Defesa de Autuação
- ☐ Coordenadoria de Renavam
- ☐ Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- ☐ Coordenadoria Financeira e Contábil
- ☐ Diretoria de Administração Sistêmica
- ☐ Diretoria de Habilitação
- ☐ Diretoria de Veículos
- ☐ Gabinete da Presidência
- ☐ Gabinete de Direção
- ☐ Gerência de Ação Educativa dDe Trânsito
- ☐ Gerência de Apreensão e Liberação
- ☐ Gerência de Arquivo Setorial
- ☐ Gerência de Arrecadação
- ☐ Gerência de Atendimento de Processos de CNH
- ☐ Gerência de CNH Social
- ☐ Gerência de Comunicação
- ☐ Gerência de Conferência d Emissão de CNH

- ☐ Gerência de Conferencia E Registro
- ☐ Gerência de Contabilidade
- ☐ Gerência de Contratos
- ☐ Gerência de Controle De CNH
- ☐ Gerência de Controle De Processos De Veículos
- ☐ Gerência de Convênios
- ☐ Gerência de Defesa De Autuação
- ☐ Gerência de Escola Pública de Trânsito
- ☐ Gerência de Exames De Saúde
- ☐ Gerência de Exames Teórico e Prático
- ☐ Gerência de Execução Financeira
- ☐ Gerência de Fiscalização De Credenciados
- ☐ Gerência de Leilão
- ☐ Gerência de Material e Mobiliário
- ☐ Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades Ao Condutor
- ☐ Gerência de Multa
- ☐ Gerência de Orçamento
- ☐ Gerência de Pessoal
- ☐ Gerência de Processos de Veículos
- ☐ Gerência de Projetos em T.I.
- ☐ Gerência de Protocolo
- ☐ Gerência de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho
- ☐ Gerência de Renavam
- ☐ Gerência de Serviços Gerais
- ☐ Gerência de Suporte De Veículos
- ☐ Gerência de Transportes
- ☐ Gerência de Vistoria
- ☐ Gerência do Sistema Nacional de Gravame
- ☐ Jari I
- ☐ Jari II
- ☐ Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados
- ☐ Ouvidoria Setorial
- ☐ Unidade de Assessoria
- ☐ Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- ☐ Unidade de Fiscalização De Trânsito
- ☐ Unidade de Renaest
- ☐ Unidade Setorial de Controle Interno - Uniseci
- ☐ Unidade Setorial de Correição

III. Unidades regionalizadas e desconcentradas (Unidades Solicitantes)

a) Núcleos de atendimento:

- ☐ Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop
- ☐ Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso
- ☐ Gerência do Núcleo de Atendimento - Coxipó
- ☐ Gerência do Núcleo de Atendimento - Jardim das Américas
- ☐ Gerência do Núcleo de Atendimento - Vistoria Pesada Cuiabá

b) Postos de Atendimento

- ☐ Posto de Atendimento - Vistoria Pesada de Rondonópolis
- ☐ Posto de Atendimento - Ganha Tempo Várzea Grande
- ☐ Posto de Atendimento - Agência do Goiabeiras
- ☐ Posto de Atendimento - Ganha Tempo CPA
- ☐ Posto de Atendimento - Ganha Tempo Ipiranga

b) Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS):

- ☐ 2ª CIRETRAN de Rondonópolis
- ☐ 3ª CIRETRAN de Barra do Garças
- ☐ 4ª CIRETRAN de Cáceres
- ☐ 5ª CIRETRAN de Várzea Grande
- ☐ 6ª CIRETRAN de Rosário Oeste
- ☐ 7ª CIRETRAN de Alto Araguaia
- ☐ 8ª CIRETRAN de Barra do Bugres
- ☐ 9ª CIRETRAN de Diamantino
- ☐ 10ª CIRETRAN de Chapada dos Guimarães
- ☐ 11ª CIRETRAN de Guiratinga
- ☐ 12ª CIRETRAN de Poxoréo
- ☐ 13ª CIRETRAN de Dom Aquino
- ☐ 14ª CIRETRAN de Arenópolis
- ☐ 15ª CIRETRAN de Poconé
- ☐ 16ª CIRETRAN de Alto Garças
- ☐ 17ª CIRETRAN de Nortelândia
- ☐ 18ª CIRETRAN de Jaciara
- ☐ 19ª CIRETRAN de Sinop
- ☐ 20ª CIRETRAN de Alta Floresta
- ☐ 21ª CIRETRAN de São Felix do Araguaia
- ☐ 22ª CIRETRAN de Tangará da Serra
- ☐ 23ª CIRETRAN de Juara

- ☐ 24ª CIRETRAN de Água Boa
- ☐ 25ª CIRETRAN de Juína
- ☐ 26ª CIRETRAN de Mirassol D' Oeste
- ☐ 27ª CIRETRAN de Pontes e Lacerda
- ☐ 28ª CIRETRAN de São José dos Quatro Marcos
- ☐ 29ª CIRETRAN de Nova Xavantina
- ☐ 30ª CIRETRAN de Paranatinga
- ☐ 31ª CIRETRAN de Canarana
- ☐ 32ª CIRETRAN de Peixoto de Azevedo
- ☐ 33ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos
- ☐ 34ª CIRETRAN de Colíder
- ☐ 35ª CIRETRAN de São José do Rio Claro
- ☐ 36ª CIRETRAN de Torixoréio
- ☐ 37ª CIRETRAN de Sorriso
- ☐ 38ª CIRETRAN de Santo Antônio do Leverger
- ☐ 39ª CIRETRAN de Araputanga
- ☐ 40ª CIRETRAN de Primavera do Leste
- ☐ 41ª CIRETRAN de Pedra Preta
- ☐ 42ª CIRETRAN de Comodoro
- ☐ 43ª CIRETRAN de Jauru
- ☐ 44ª CIRETRAN de Nova Mutum
- ☐ 45ª CIRETRAN de Cláudia
- ☐ 46ª CIRETRAN de Guarantã do Norte
- ☐ 47ª CIRETRAN de Vila Rica
- ☐ 48ª CIRETRAN de Rio Branco
- ☐ 49ª CIRETRAN de Lucas do Rio Verde
- ☐ 50ª CIRETRAN de Campo Novo dos Parecis
- ☐ 51ª CIRETRAN de Campo Verde
- ☐ 52ª CIRETRAN de Terra Nova do Norte
- ☐ 53ª CIRETRAN de Nova Olímpia
- ☐ 54ª CIRETRAN de Nobres
- ☐ 55ª CIRETRAN de Vera
- ☐ 56ª CIRETRAN de Marcelândia
- ☐ 57ª CIRETRAN de Sapezal
- ☐ 58ª CIRETRAN de Tapurah
- ☐ 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade
- ☐ 60ª CIRETRAN de Brasnorte
- ☐ 61ª CIRETRAN de Confresa
- ☐ 62ª CIRETRAN de Aripuanã
- ☐ 64ª CIRETRAN de Colniza

IV. Setores-filtro, demandas a serem analisadas e coordenação:

a) Setores-filtro/demandas:

- ☐ Gerência de Qualidade De Vida E Segurança No Trabalho (incluindo diárias);
- ☐ Unidade de Assessoria: Diárias para execução dos trabalhos;
- ☐ Coordenadoria de Patrimônio: Mobiliários em geral;
- ☐ Coordenadoria de Obras E Engenharia: Obras, reformas e serviços de engenharia;
- ☐ Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação (T.I.);
- ☐ Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados: Demandas específicas.

b) Coordenação dos setores-filtro:

- ☐ Radiana Kássia e Silva Clemente: Diretora de Administração Sistêmica;
- ☐ Laércio Amaro Alves: Coordenador de Apoio Logístico.

§ 1º As atividades da Comissão serão desempenhadas pelo chefe nomeado ou designado para a Unidade Solicitante, ao qual formalizará, por meio de formulários on-line, as suas necessidades de bens e/ou serviços para o adequado funcionamento da Unidade durante o próximo exercício.

§ 2º Na ausência de um chefe ou líder de equipe nomeado para a Unidade Solicitante, será designado por seleção na própria Unidade, um servidor para o levantamento e preenchimento das informações do PTA nos formulários on-line disponíveis, obedecendo ao cronograma dos trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 425/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de julho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN